

**PORTARIA Nº 646/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado, a partir de **14 de Maio de 2025**, licença sem vencimento, pelo período de 2 (dois) anos de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Diego Alexandre Moreira, Matrícula 5736**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14 de Maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 529/2025.

João Monlevade, em 22 de Julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo